



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999  
Secretaria de Administração



**DECRETO Nº 065 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DAS INSTITUIÇÕES  
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E INFANTIL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 165/2018 enviado pelo Gabinete do Prefeito,  
**CONSIDERANDO** que as Escolas Municipais objeto de decreto de extinção já encerraram suas atividades há mais de dez anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização de dados para o Censo Escolar 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam extintas as seguintes escolas neste Município, a contar da publicação deste decreto:

**EMEF Bernardina de Lima Piuma**, INEP 43079385, que teve suas atividades encerradas em 2005.

**EMEF Alcindo Augusto Dutra**, INEP 43079407, que teve suas atividades encerradas em 2002.

**EMEF Graciliano Jerônimo de Souza**, INEP 43079113, que teve suas atividades encerradas em 2002.

**EMEF Carlos Gomes**, INEP 43079121, que teve suas atividades encerradas em 2002.

**EMEF Professora Luiza**, INEP 43079156, que teve suas atividades encerradas em 2005.

**EMEI Jacinto H. Ferreira**, INEP 43202357, que teve suas atividades encerradas em 2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se



**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal